



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI, MANUELA CAVALCANTI RODRIGUES
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1ab51bd-8477-4e72-bf8b-199e35c26249

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 19** do Anexo V da Resolução TC N° **299/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Afrânio – PE** não houve tomada de contas especiais instauradas, no exercício de 2025.

Afrânio, 27 de Janeiro de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente